



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 676, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o afastamento, sem remuneração, da servidora **Edimara Custódio Faura Retisine**, do cargo de provimento eletivo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a determinação judicial, extraída dos Autos nº 0900108-43.2019.8.12.0029 - Segunda Vara Civil, do Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar sem remuneração, a servidora **Edimara Custódio Faura Retisine**, do cargo de provimento eletivo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**, lotada na Gerência de Assistência Social, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a partir de **13 de agosto de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de agosto de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Edição 2434 14 08 19